



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA

SEDE: Rua Diogo Velho, 06 - João Pessoa, Centro - CEP: 58013-110  
Fone: (83) 3015-3555 - Site: www.crfpb.org.br  
SECCIONAL C. GRANDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, 53 - loja 01 - Centro  
Campina Grande - Fone: (83) 3341-2906 - FAX (83) 2102-3764  
SECCIONAL SOUSA: Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18 Coffon Shopping - Sl. 06  
Centro Sousa - Tel/Fax (83) 3521-2216



REGISTRO DE REUNIÃO

Conselho Regional de Farmácia da Paraíba CRF/PB	REUNIÃO DE DIRETORIA	Nº: 43/2017
---	----------------------	-------------

Convocada por:	Data Convocação
Cila Estrela Gadelha de Queiroga	15/05/2017

Realizada na:	Data	Início	Fim
Sede do CRF-PB - Av. Diogo Velho nº 06, Centro, João Pessoa - PB	18/05/2017	14:32	17:51

PAUTA

- 1- Aprovação de processos Administrativos Pessoa Física por Ad Referendum
- 2- Aprovação de processos Administrativos Pessoa Jurídica por Ad Referendum
- 3- Deliberações Administrativas

A Diretora Cila Gadelha informa aos demais diretores que a o Diretor Moabe está ausente por esta participando do Encontro de Fiscalização na companhia dos fiscais Olívio e Rubenia, a diretora também informa que esteve em campina grande na semana anterior despachando na seccional, na oportunidade fez a entrega de carteiras aos novos profissionais, se reunião com alguns farmacêuticos da rede municipal de campina, na oportunidade visitou a UPA juntamente com a conselheira suplente Iara Matias discutindo com coordenadores da assistência Farmacêutica do Município, que foi comunicada pela Conselheira Iara que também é conselheira do CMS-CG que o município esta com o programa de entrega de medicamentos em casa e que o CRF-PB precisa fiscalizar, de imediato pedi para a mesma solicitar a Conselho Municipal de Saúde espaço para que o CRF-PB possa discutir sobre o assunto em reunião e que estarei enviando ofício para solicitar esta participação em reunião.

REGISTRO DAS DELIBERAÇÕES

Foi aprovado por ato AD. REFERENDUM o PROCESSO ADMINISTRATIVO de INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE FARMACÊUTICO.

- José Lucas Ferreira Marques Galvão - (04932), p-7383/17 (João Pessoa).

Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de INSCRIÇÃO PERMANENTE DE FARMACÊUTICO.

- Edna Araújo Gomes - (04680), p-6252/17 (Itabaiana).

- Emanuely Thaiska Silva de Souza - (04927), p-6149/17 (Cajazeiras).

- Marcela Sampaio de Araújo - (04929), p-6861/17 (João Pessoa).

- Renata Albuquerque de Abrantes - (04933), p-7392/17 (João Pessoa).



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA

SEDE: Rua Sérgio Felho, 06 - João Pessoa, Centro - CEP: 58013-110  
Fone: (83) 3015-3555 Site: www.crfpb.org.br  
SECCIONAL CAMPINA GRANDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, 53 - Loja 01 - Centro  
Campina Grande - Fone: (83) 3341-2906 - FAX (83) 2102-3764  
SECCIONAL SOUSA: Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18 Cotton Shopping - Sl. 06  
Centro Sousa - Tel/Fax (83) 3521-2216



Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de **INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DE FARMACÊUTICO.**

- Mikaelle Cristina Mendes da Costa – (04931), p-6704/17 (João Pessoa).
- Rufino Karol da Rocha Moura (04930), p-6568/17 (Santo Antonio de Lisboa-PI)

Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de **TRANSFERÊNCIA EXPEDIDA DE FARMACÊUTICO.**

- Cristiane Francisca Batista d Silva (04436), p-1192/17 (João Pessoa).
- Sara Mirtyla Queiroz Simões (04466), p-6850/17 (João Pessoa).
- ANA Clara Corrêa Fulgêncio (04606), p-6169/17 (João Pessoa).

Foi aprovado por ato AD. REFERENDUM o PROCESSO ADMINISTRATIVO de **REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE FARMACÊUTICO.**

- Sirliel Mamede Veloso – (04805), p-6150/17 (João Pessoa).

Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICO.**

- Vitor Figueiredo – (03708), p-6339/17 (João Pessoa).
- Lauro Santos Filho (00221), p-1790/17 (João Pessoa).

Foi INDEFERIDO por ato AD. REFERENDUM o PROCESSO ADMINISTRATIVO de **INSCRIÇÃO REMIDA.**

- Djair Almeida de Queiroz (02101), p-6314/17 (João Pessoa).

Foi aprovado por ato AD. REFERENDUM o PROCESSO ADMINISTRATIVO de **INSCRIÇÃO PERMANENTE DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO.**

- Dárcio Brito da Cunha – (08677), p-6021/17 (João Pessoa).

Foi aprovado por ato AD. REFERENDUM o PROCESSO ADMINISTRATIVO de **REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO.**

- Viviane de Lima – (08420), p-7213/17 (Santa Rita).

Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de **REGISTRO DE FIRMA.**

- Vera Lúcia Moreira de Oliveira Sarmiento – (06516), p-7484/17. (João Pessoa).
- Clínica Santa Madra LTDA – (06521) , p-7786-17. (João Pessoa)

Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

- Farmácia do Trabalhador da Paraíba – (06181), p-6985/17 (João Pessoa).
- Drogatim Drogarias Ltda – (05953), p-6502/17 (João Pessoa).
- Wildiberto E. dos Santos – (06428), p-6800/17 (Campina Grande).
- Farmácia Dias Ltda – (04521), p-7076/17 (Campina Grande).
- M. M. Comercial de Medicamentos Ltda – (05639), p-6799/17 (Campina Grande)



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA

SEDE: Rua Diogo Velho, 06 - João Pessoa, Centro - CEP: 58013-110  
Fone: (83) 3015-3555 - Site: www.crfpb.org.br  
SECCIONAL C. GRANDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, 53 - loja 01 - Centro  
Campina Grande - Fone: (83) 3341-2906 - FAX (83) 2102-3764  
SECCIONAL SOUSA: Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18 Cotton Shopping - Sl. 06  
Centro Sousa - Tel Fax: (83) 3521-2216



- R & R Comércio de Medicamentos Ltda – (05418), p-3602/17 (Pocinhos).
- Maria Cristina de Sousa Nogueira ME – (02451), p-5673/17 (Sousa).
- Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda – (06434), p-7162/17 (Cabedelo).
- Grotão Medicamentos Genéricos Ltda – (04117), p-6947/17 (Bayeux).
- J. R. Transportadora e Logística Ltda ME (04988), p-7003/17 (João Pessoa).
- Drogatim Drogarias Ltda (04002), p-6563/17 (João Pessoa).
- Crispim e Remígio Farmacêutica Ltda (04857), p-7714/17 (Patos).
- Suframed Com., Mat. Med. Hospitalar Ltda (03221), p-7449/17 (João Pessoa).
- Varejão Epitácio Medicamentos Genéricos Ltda (04820), p-7335/17 (João Pessoa).
- Campina Comércio de Medicamentos Ltda (04814), p-6832/17 (João Pessoa).

Foram aprovados por ato **AD. REFERENDUM** os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

- Flávio Figueiredo da Silva Pascoal EIRELI ME – (05290), p-6402/17 (Cabedelo)
- Flávio Figueiredo da Silva Pascoal EIRELI ME – (05916), p-6404/17 (Santa Rita).
- Drogaria Jardim Ltda Me – (01811), p-5257/17 (João Pessoa).
- Homeovita Farmácia Homeopática Ltda – (03002), p-4030/17 (João Pessoa).
- Farmácia Maranhata Ltda – (02871), p-5457/17 (Bayeux).
- Serrano Comércio Varejista e Medicamentos Ltda – (06336), p-5700/17 (João Pessoa).
- R Farma Comércio Farmacêutico Ltda ME – (04646), p-4702/17 (Campina Grande).
- Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda – EPP – (04339), p-4776/17 (Campina Grande).
- Klinsmann de Souza Silva – ME (05737), p-3886/17 (Cacimba de Dentro).
- Oncoclínica – Clínica de Medicina e Odontologia Ltda (03070), p-7374/17 (João Pessoa)
- Dias e Alves Comércio Farmacêutico Ltda ME (06124), p-5179/17 (Lagoa Seca).
- Mirelle Caetano Wanderley Bezerra EIRELLI ME (01941), p-6513/17 (Condado).
- Medical Center Med. Hosp. Ltda (0600), p-4360/17 (Sousa).

Foram aprovados por ato **AD. REFERENDUM** os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS de **PROCESSOS DE MULTA** a Revelia

- Nelfarma Comércio de Produtos Químicos (03857), p-511/17 (Patos)
- Prefeitura Municipal do Conde – Farmácia Pública (032371), p-526/17 (Conde).

Foram aprovados por ato **AD. REFERENDUM** os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS de **SEM RESPOSNÁVEL TÉCNICO** a Revelia

- Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A (06231), p-545/17 (João Pessoa).
- Clínica Dom Rodrigo Ltda (05788), p-543/17 (João Pessoa).
- Sueli Caetano de Brito (03548), p-399/17 (Imaculada).
- Bella Vista Pharma Ltda ME (06166), p-509/17 (Itaporanga).
- Prefeitura Municipal de São José do Bonfim (04313), p-508/17 (São José do Bonfim).
- Luciano Macio Ramos Viturino (04640), p-513/17 (Taperoá)
- Farmaluna Comércio de Medicamentos Ltda (05281), p-530/17 (Conde).
- Prefeitura Municipal de João pessoa – Farmácia Hospitalar (03987), p-531/17 (João Pessoa).
- Prefeitura Municipal de João Pessoa – Farmácia popular do Brasil (04382), p-529/17 (João



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA

SEDF: Rua Diego Velho, 06 - João Pessoa, Centro - CEP: 58013-110  
Fone: (83) 3013-3555 Site: www.crfpb.org.br  
SECCIONAL, C. GRANDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, 53 - Loja 01 - Centro  
Campina Grande - Fone: (83) 3341-2906 FAX: (83) 2102-3764  
SECCIONAL, SOUSA: Rua Manuel Gadelha Filho, nº 18 Cotton Shopping - Sl. 06  
Centro Sousa - Tel/fax (83) 3521-2216



Pessoa).

- Prefeitura Municipal de João Pessoa – Farmácia Ambulatorial (04440), p-527/17 (João Pessoa).
- Soares Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda (05855), p-532/17 (João Pessoa).

Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS de RT **AUSENTE** a Revelia

- Amanda Leite de Azevedo costa ME (03835), p-504/17 (Água Branca).
- Maria Edileusa Nicolau Batista (00212), p-503/17 (Água Branca).
- Rodrigo José Alves de Lira (05442), p-502/17 (Maturéia).
- T M A Farmácia Ltda (04419), p-501/17 (Sumé).
- Farmácia Lopes Costa Ltda ME (05175), p-520/17 (Conde).
- Jamaci Oliveira Guedes (03741), p-522/17 (Conde).
- Gildo Barbosa da Silva ME (03503), p-521/17 (Conde).

Foram aprovados por ato AD. REFERENDUM os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS de SEM **REGISTRO** a Revelia

- Instituto de Psiquiatria da Paraíba Ltda (02049), p-537/17 (João Pessoa).
- Prefeitura Municipal de João Pessoa (06492), p-533/17 (João Pessoa).
- Prefeitura Municipal de João pessoa (05332), p-534/17 (João Pessoa).
- Prefeitura Municipal de João Pessoa – USF Cordão Encarnado (05251), p-536/17 (João Pessoa).

#### DELIBERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Diretora Cila Gadelha coloca em discussão a solicitação da Tutora do PET-Farmácia da UFPB Of 08/2017 Protocolo 7081/2017 onde a mesma solicita a concessão de um link no site do CRF-PB para a divulgação de Boletim Informativo trimestralmente **após discussão ficou deliberado que será solicitado ao setor de T.I. a criação deste espaço no nosso site para a divulgação que será muito importante para a categoria.** A Diretora Cila Gadelha coloca em discussão a solicitação de apoio por parte do CRF-PB ao Curso de Especialização em Farmácia Oncológica e Farmácia Hospitalar e Clínica que será realizada pela Pós-Fip **após discussão ficou deliberado que o CRF-PB irá apoiar divulgando no site por se tratar de pós de interesse da categoria farmacêutica.** A Diretora Renata coloca em discussão uma Proposta de Deliberação que estabelece as normas para a comprovação da autuação na área oncológica e concessão de prazo de 36 meses para a adequação da habilitação junto ao CRF-PB de acordo com a Resolução 640 de 27 de Abril de 2017 do CFF e em anexo o modelo de formulário a ser preenchido pelo profissional **após discussão ficou aprovado a proposta que será discutida e homologada em plenário.** A diretora Cila Gadelha coloca em discussão a participação do CRF-PB no Congresso da SBAC que será no dia 11 de junho de 2017 **ficou deliberado que iremos solicitar oficialmente ao CFF espaço no seu Stand para que o CRF-PB possa colocar o seu banner e deixar um funcionário a disposição para distribuir material informativo de interesse**



**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA**

SEDE: Rua Diogo Velho, 06 - João Pessoa, Centro - CEP: 58013-110  
Fone: (83) 3015-3555 - Site: www.crfpb.org.br  
SECCIONAL C. GRANDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, 53 - loja 01 - Centro  
Campina Grande - Fone: (83) 3341-2906 - FAX (83) 2102-3764  
SECCIONAL SOUSA: Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18 Cotton Shopping - Sl. 06  
Centro Sousa - Tel/Fax (83) 3521-2216



**da profissão bem como solicitar a SBAC a inscrição dos diretores do CRF-PB.** A diretora Cila Gadelha abre a discussão para compra da nova sede do CRF-PB, como é de conhecimento de todos, o CRF-PB tem a intenção de adquirir nova sede, haja vista que a atual não mais atende as suas demandas, bem como pelo fato de oneroso custo para uma eventual reforma, o Plenário do CRF-PB através de Deliberação aprovou a solicitação de empréstimo ao CFF para a aquisição de nova sede e o CFF aprovou em plenário à título de empréstimo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a aquisição de nova sede, o Diretor Tesoureiro José Ricardo, por intermédio de uma corretor de imóveis, encontrou um imóvel que encontrava-se a venda inicialmente por R\$ 2.000,000.00 (dois milhões), cujo proprietário aceitou promover uma permuta, onde de imediato foi solicitado ao IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia da Paraíba) avaliações tanto do imóvel de nosso interesse quanto do nosso imóvel (sede), após termos recebido as avaliações dos dois imóveis dentro das normas fornecidas pelo IBAPE, foi discutido entre a diretoria que seria negociado os valores dentro das propostas oficiais recebidas pelo órgão oficial IBAPE, onde consta os valores conforme os laudos de avaliação oficial para os dois imóveis em anexo, tomando por base estes valores iniciou a transação entre partes envolvidas dos imóveis e após várias reuniões chegou-se ao consenso de que o imóvel a ser adquirido entra na negociação no valor de R\$ 1.685.000,00 (Hum milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e o nosso imóvel no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mais R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) em espécie. O saldo restante do valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), tomado a título de empréstimo junto ao CFF, que corresponde à R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), será utilizado para a escrituração da nova sede e para limpeza e adequação dos espaços.

PARTICIPANTES			
Cargo	Nome	*P/A	Assinatura
Presidente	<b>Cila Estrela Gadelha de Queiroga</b>	P	
Vice Presidente	<b>Renata Madalena Zaccara Nunes</b>	P	 Renata M Zaccara Nunes
Secretário Geral	<b>Moabe Oliveira Domingos</b>	A	
Tesoureiro	<b>José Ricardo da Silva</b>	P	

\*P – Presente

A – Ausente

**ENCERRAMENTO**

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, a Presidente encerrou esta reunião às 17:51 e eu José Ricardo da Silva: Tesoureiro lavrei a ata da presente reunião que passo a assinar com os demais diretores presentes.